

# Protocolo Unificado

## Folha de Cota



POE VOCE TRABALHANDO SEM PARAR

Data e Hora: 30/05/2019 10:50

Nº Processo: 8066790619

Tipo do documento: PARECER TECNICO

Principal Interessado: CTTU.

Assunto do documento: Aquisição de equipamentos de TI.

*2019,*

*para parecer conforme  
solicitado na L-1246 para  
CTTU, ATA 07/2019.*

*Antônio Oliveira  
30/5/19*

Antônio Oliveira  
Chefe do Depto. de Atendimento ao Usuário  
EMPRESA Mat. 600-9

A Prefeitura Municipal de Recife

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

A/c TACIANA MARIA FERREIRA –

DIRETORA PRESIDENTE

Gerente GAF-SESEG

RESRPOSTA AO PEDIDO DE ADESAO A ATA 7/2019/ PRG 30/2018

#### DEFERIMENTO

Através deste, deferimos vosso pedido quanto a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019, do Pregão Eletrônico, 30/2018, MINISTERIO DA DEFESA 7º BATALHÃO DE ENGENHIA E CONSTRUÇÃO DO COMANDO MILITAR DO AMAZONAS, na quantidade de 21 unidade.

Outrossim, informamos que será entregue equipamento atual, qual seja, LENOVO V530, com procesador da I5 8400 em vez do I5 7400, sendo esta alteração já deferida no órgão gerenciador.

Agradecemos o interesse nesta aquisição e estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Belém, 23 de maio de 2019.

Milca Priscila Lira Barros

*Milca Priscila Lira Barros*  
PIL PIL INFORMATICA EIRELI ME

Milca Priscila Lira Barros

Representante Legal

*[Handwritten mark]*

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 046/2019 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**CTTU – AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
DO RECIFE**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 30 de Maio de 2019**

**Parecer Técnico nº 046/2019 - Em Resposta ao e-mail, data 29/05/2019**  
**- DARH**

**INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência de substituição do modelo do equipamento ofertado, **DESKTOP LENOVO**, do processo de adesão que a **CTTU** está realizando através da **Ata de Registro Preços nº 07/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2018, Item – 22**, na qualidade de **órgão não participante**, firmado entre a empresa **PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI – ME** e o **MINISTÉRIO DA DEFESA – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO COMANDO MILITAR DO AMAZONAS**, cujo objeto é a aquisição de 21 unidades.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **CTTU**, através da presente solicitação através do e-mail anexo, da **Sra. Fátima Antunes**, Gerente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, de 29 de Maio de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da anuência da proposta da empresa fornecedora, na substituição do modelo do equipamento e que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

**CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Autarquia nos seus processos de automação que melhoram a vida dos servidores da Prefeitura do Recife e os serviços prestados a sociedade, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **CTTU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Empral a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Analisado

Item	Qtde	Especificação do Material
22	21	DESKTOP LENOVO - V530 com Processador i5-8400, em vez do i5-7400, sendo esta alteração já deferida no órgão gerenciador.

A substituição do modelo proposto pelo fornecedor da **Ata de Registro Preços nº 07/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 30/2018**, está em acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atende as necessidades da CTTU.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

## CONCLUSÃO

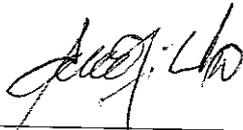
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da presente solicitação, de Parecer Técnico com anuência à substituição do microcomputador, Item – 22 da Ata, pelo modelo **DESKTOP LENOVO - V530 com Processador i5-8400**, conforme proposto pela empresa fornecedora **PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI – ME**, é nosso parecer que este produto está em conformidade com as normas e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, o processador de penúltima geração oferece vantagem ao erário e atende as necessidades da CTTU, não havendo o que obstar quanto a esta substituição.



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário  
SIMPREL Matr. 600-9



EVERALDO RODRIGUES DA SILVA &lt;everaldo@recife.pe.gov.br&gt;

**Fwd: ADESÃO COMPUTADORES**

7 mensagens

**ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JR**

&lt;alexandre.herculano@recife.pe.gov.br&gt;

29 de maio de 2019

10:49

Para: TAI MU SHIH &lt;taishih@recife.pe.gov.br&gt;, EVERALDO RODRIGUES DA SILVA &lt;everaldo@recife.pe.gov.br&gt;

China, favor abrir a demanda.

Everaldo, só adiantando.

Obrigado.

**Alexandre Herculano****Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente****81 99488-6289**

----- Forwarded message -----

De: **FATIMA ANTUNES** <fatimantunes@recife.pe.gov.br>

Date: qua, 29 de mai de 2019 às 09:35

Subject: Fwd: ADESÃO COMPUTADORES

To: ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JR &lt;alexandre.herculano@recife.pe.gov.br&gt;

Bom dia,

**A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**, tem interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO, nos quantitativo abaixo:

**ITEM 22 - DESKTOP LENOVO**

MARCA: LENOVO

PROCESSADOR : I5 7400

UNIDADE: 21

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.477,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 73.017,00

Estou enviando ofício da PIL PIL deferimento nosso pedido de carona. Ocorre que o processador mudou, segundo a possível contratada para melhor.

Preciso da sua ajuda para analisar o ofício em anexo e nos dar uma resposta com a maior brevidade possível.

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Fátima Antunes

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife****Divisão Administrativa e de Recursos Humanos****081-33555303**

Fones: (81) 3355-7098 - (81) 99488-6048

 1468518731260\_Assinatura

---

**2 anexos****CONCORDANCIA PIL PIL.jpg**  
521K**Outlook-1468518731.jpg**  
12K

---

**ILCE OLIVEIRA LIMA** <ilce@recife.pe.gov.br>  
Para: EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>  
Cc: TAI MU SHIH <taishih@recife.pe.gov.br>

29 de maio de 2019 12:03

China e Everaldo,

Não estou entendendo nada desse pedido. Não tenho conhecimento de termos recebido ofício da CTTU sobre algo semelhante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ilce Oliveira Lima



Fones: + 55 81 3355.7244 - 99488.6135

---

**EVERALDO RODRIGUES DA SILVA** <everaldo@recife.pe.gov.br>  
Para: ILCE OLIVEIRA LIMA <ilce@recife.pe.gov.br>

29 de maio de 2019 13:05

Que eu me lembre, não passou por mim!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**LILIANE MARIA BATISTA DE MOURA** <lili@recife.pe.gov.br>  
Para: ANTONIO MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO <zuga@recife.pe.gov.br>, EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>, ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JR <alexandre.herculano@recife.pe.gov.br>

29 de maio de 2019 13:41

Caros,

A CTTU está solicitando uma urgência na análise dessa demanda

Atenciosamente,

**Liliane Moura**

Gerente do Depto de Telecomunicações, Redes e Elétrica

+55 (81) 3355.7010 - 99488.6827

